

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O processo de formulação de uma Estratégia Global da União Europeia para a Política Externa e de Segurança abre novamente a possibilidade da edificação de uma política comum de defesa europeia. A União encontra-se num momento decisivo ao nível das suas instituições. Torna-se evidente que o empenho dos Estados-membros na formulação das orientações expressas na Estratégia Global da UE é decisivo. Assim como é desse empenho que resultará o seu grau de compromisso e adesão, de resto, fundamental para a sua credibilidade.

É dentro destas expectativas que se afirmarão as responsabilidades da União na definição da sua política externa, de segurança e defesa. Responsabilidades capazes de permitir uma intervenção da União à escala global.

Com evidência, não pode ser ignorado onexo de causalidade entre a Segurança Interna dos Estados-membros e a sua Segurança Externa. A dimensão dos fenómenos de criminalidade transnacional organizada e dos novos fenómenos de terrorismo obriga a União a repensar e redefinir as suas competências de atuação e da arquitetura institucional no plano da defesa e justiça.

Mais, no passado mês de junho a Comissão europeia instituiu o Fundo Europeu de Defesa, cujo objetivo consiste em coordenar e aumentar os investimentos em Defesa como forma de aumentar a eficiência e reduzir a duplicação de despesa numa relação de maior controlo de gastos de dinheiros públicos dos Estados-membros.

Estes são processos estruturantes do futuro da União e da sua contínua construção. É por isso que cabe ao governo conduzi-los de forma transparente e convicta, mas com o envolvimento e contributo do país e dos Órgãos de Soberania, em particular. Lamentavelmente não tem sido assim. Nem mesmo nas audições parlamentares se tem vislumbrado uma posição firme de Portugal nesta importante matéria que a todos nos diz respeito.

Assim, no cumprimento das competências específicas que resultam da Lei n.º43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela lei 21/2012, de 17 de maio, que define o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do Processo de Construção da União Europeia e do direito de informação à Assembleia consagrado no seu artigo 5.º n.º 3, e na sequência da audição em sede da Comissão de Defesa Nacional ao Ministro da Defesa Nacional no passado dia 20 de setembro sobre o

posicionamento de Portugal em relação à cooperação estruturada permanente no plano da Defesa Europeia, o Grupo Parlamentar do PSD vem requerer:

1. o envio de toda a documentação preparatória do Governo utilizada no âmbito das suas orientações diplomáticas assim como as diligências efetuadas junto da REPER e das instituições da União relacionadas com o processo de tomada de decisão de Portugal;
2. Uma posição clara do Governo sobre a adesão de Portugal ao mecanismo de cooperação reforçada disponibilizando, para o efeito e caso exista, uma avaliação dos riscos e oportunidades, e o seu impacto, da decisão que vier a tomar.

Palácio de São Bento, 25 de setembro de 2017

Deputado(a)s

SÉRGIO AZEVEDO(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

CARLOS COSTA NEVES(PSD)